



Matrícula nº 9.517

Matinhos, 23 de Agosto de 2001

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 2.136 (dois mil, cento e trinta e seis), da Quadra n.º 108 (cento e oito), da Planta "BALNEÁRIO RIVIERA", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada; por 30,29 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha para imóvel, com o lote n.º 2.135; pela lateral esquerda, confronta com outra Rua Projetada; tendo 12,00 metros de largo na linha de fundos, onde confronta com uma área remanescente do próprio loteamento, perfazendo a área total de 363,48 m². Sem benfeitorias. Indicação fiscal n.º: 3E.032.108.2136.0001.

PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE JOSÉ CAMPOS HIDALGO, CPF 000.103.919-91; SYLVESTRE PEREIRA DE SOUZA, engenheiro civil, CPF 002.925.569-15, portador do CREA n.º 588-D/7ª REGIÃO, casado pelo regime da comunhão de bens, com CORDÉLIA FARIA PIMENTEL DE SOUZA, do lar, CPF 002.925.569-15, RG 70.986-MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; ADONIS BUFREN, engenheiro civil, CPF 000.162.179-34, RG 78.237-PR, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA LEONY BUFREN, do lar, CPF 000.162.179-34, RG 3.671-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; CARLOS PORTO DE ANDRADE, comerciante, CPF 001.735.508-78, RG 325.831-PA, casado pelo regime da comunhão de bens, com STELLA FERREIRA PORTO, do lar, CPF 001.735.508-78, RG 9.566.130-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; LUIZ DIAS FERREIRA, engenheiro, CPF 005.350.448-87, RG 166.333-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, com SUZANA WHITAKER DIAS FERREIRA, do lar, CPF 005.350.448-87, RG 825.365-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; IREYV MOREIRA DA CRUZ, comerciante, CPF 000.280.109-49, RG 3.762-M da Guerra, casado pelo regime da comunhão de bens, com ALECIE GEMMA MICHELOTTO DA CRUZ, do lar, CPF 000.280.109-49, RG 113.645-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; CYBELLE MARIA KWASINSKI, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF 031.705.277-20, RG 477.549-PR, residente e domiciliada em Curitiba-PR; EUGENIO HAUER KWASINSKI, comerciante, CPF 512.399.578-15, RG 9.791-PR, casado pelo regime da comunhão de bens, com ESMERALDA MAGNO KWASINSKI, do lar, CPF 311.041.347-72, RG 2.552.677-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; e PEDRO LUIZ DE SOUZA, advogado, CPF 111.605.789-15, RG 55.759-PR, casado pelo regime da comunhão de bens, com AURORA ROCHA DE SOUZA, do lar, CPF 111.605.789-15, RG 223.706-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 20.709, às Fls. n.º 164, do Livro n.º 3-S, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, Provimento n.º 34/2000, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

AV.1-9.517, de 23 de Agosto de 2001.

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Conforme certidão n.º 0221/2001, expedida pela anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar o **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** da PARTE IDEAL de 28% do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de Theófilo Bernardo de Campos, o qual cedeu e transferiu todos os direitos, vantagens e obrigações referentes ao compromisso em favor de ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e da Sra. FLORA CAMARGO MUNHOZ DA ROCHA. O referido é verdade e dou fé. (a) Flora Oficial - JM

AV.2-9.517, de 23 de Agosto de 2001.

PROTOCOLO: Nº 7.656 de 26/01/2001. **RETIFICAÇÃO:** Conforme apresentação da certidão de escritura pública de cessão e transferência de direitos de compromisso de compra e venda, lavrada nas notas da 3ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, às fls. n.º 065, do livro n.º 355, em data de 17/10/1.975, procede-se a esta averbação para fazer constar a qualificação completa dos promitentes compradores Sr. ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, brasileiro, advogado, CPF 008.554.649-68, RG 327.857-PR, casado com SUZANA MARIA MUNHOZ DA ROCHA GUIMARÃES, residente e domiciliado na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, n.º 234, em Curitiba-PR e da Sra. FLORA CAMARGO MUNHOZ DA ROCHA, brasileira, viúva, do lar, CPF 186.500.319-00, RG 413.492-PR, residente e domiciliada na Praça General Osório, n.º 225, apto. n.º 801, em Curitiba-PR, ficando inalterados todos os demais termos. O referido é verdade e dou fé. (a) Flora Oficial - JM

AV.3-9.517, de 23 de Agosto de 2001.

PROTOCOLO: Nº 7.656 de 26/01/2001. **CANCELAMENTO:** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da Serventia Notarial desta Cidade e Comarca de Matinhos-PR, às Fls. n.º 101/102, do Livro n.º 0107-N, em data de 22/01/2.001, na qual

comparecerem como intervenientes anuentes os promitentes compradores Sr. Roberto Macedo Guimarães, supra qualificado e sua mulher Sra. Suzana Maria Munhoz da Rocha Guimarães, brasileira, professora, CPF 230.639.559-49, RG 507.912-PR e ainda a Sra. Flora Camargo Munhoz da Rocha, supra qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** do **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** da **PARTE IDEAL** de 28% do imóvel, objeto da "Averbação n.º 01" da presente matrícula. Custas Serventia: R\$ 47,25 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] Oficial. - JM

R.4-9.517, de 23 de Agosto de 2001.

PROTOCOLO N.º 7.656 de 26/01/2001. **COMPRA E VENDA**: Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da Serventia Notarial desta Cidade e Comarca de Matinhos-PR, às Fls. n.º 101/102, do Livro n.º 0107-N, em data de 22/01/2001, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Espólio de José Campos Hidalgo, neste ato representado por sua inventariante, Sra. Aparecida de Amorim Santinho Hidalgo, brasileira, viúva, do lar, CPF 170.748.359-00, RG 91.256-PR, conforme Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Sr. Sylvestre Pereira de Souza e sua mulher Sra. Cordélia Faria Pimentel de Souza, Sr. Adonis Bufren e sua mulher Sra. Maria Leony Bufren, Sr. Carlos Porto de Andrade e sua mulher Sra. Stella Ferreira Porto, Sr. Luiz Dias Ferreira e sua mulher Sra. Suzana Withaker Dias Ferreira, Sr. Irevy Moreira da Cruz e sua mulher Sra. Alecle Gemma Michelotto da Cruz, Sra. Cybellé Maria Kwasinski, Sr. Eugênio Hauer Kwasinski e sua mulher Sra. Esmeralda Magno Kwasinski, e ainda o Sr. Pedro Luiz de Souza e sua mulher Sra. Aurora Rocha de Souza, todos supra qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **SEVERINO FELINTRO DE LIMA**, brasileiro, viúvo, comerciante, CPF 389.170.259-00, RG 2.105.991-PR, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 1.310, Balneário Riviera, em Matinhos-PR; pelo preço total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura que não são e nem nunca foram contribuintes da Previdência Social, como empregadores. ITBI n.º 00128/2001. Distr. n.º 143/2001. FUNREJUS devidamente recolhido no valor de R\$ 3,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 95,00 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] Oficial. - JM

R.5-9.517, de 20 de Setembro de 2012.

PROTOCOLO N.º 99.488 de 17/08/2012. **COMPRA E VENDA**: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Serventia Notarial do Município e Comarca de Matinhos-PR, Tabelião Ismênio Castro Braga, às fls. n.º 039/040, do livro n.º 167-N, em data de 10/08/2012, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Severino Felintro de Lima, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **CLAUDIA BERENICE FERREIRA**, CPF 565.774.000-91, RG 504.676.970-8/SSP-RS, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, n.º 1.310, Balneário Riviera, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), já recebidos. O vendedor declara na referida escritura que não se acha vinculado a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não ser empregador e nem agro-produtor rural, portanto, não incurso nas leis que regulam a matéria. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados e as certidões fiscais, na conformidade da Lei n.º 7.433, de 18/12/1985, do Decreto n.º 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento n.º 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. ITBI n.º 1.532/2012 (valor base de cálculo: R\$ 9.000,00). FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 18,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 209,39 (1.485 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] Oficial. - JMS

R.6-9.517, de 14 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO N.º 139.544 de 04/02/2019. **COMPRA E VENDA**: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Paranaguá-PR, às folhas n.º 153/155, do livro n.º 457-N, em data de 13/09/2018, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Claudia Berenice Ferreira, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **ALLAN TAUSENDFREUND**, CPF 111.976.629-01, RG 13.104.069-5-SESP/PR, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, n.º 36, Paranaguá-PR, pelo preço total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais dispensada; e) CNIB - código hash: 7181. 0415. afd7. 7152. c5f6. 5e85. 1fcc. f5e9. 850f. 9ee8; f) ITBI n.ºs 202/2019 e 315/2019 (valor base de cálculo: R\$ 22.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 44,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 503,73 (2.610 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] Oficial. - RT

R.7-9.517, de 15 de Março de 2021.

PROTOCOLO N.º 149.969 de 16/02/2021. **COMPRA E VENDA**: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Matinhos-PR, as folhas n.º 030/032, do livro n.º 268-N, em data de 16/02/2021, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Allan Tausendfreund, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para: 1) **GUILHERME FERREIRA DE FARIA**, CPF 053.183.399-21, RG 13.064.095-8/SESP/PR, brasileiro, solteiro, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Moreira Sales n.º 15, Mangue Seco, Matinhos-PR; 2) **JULIANI FERREIRA DA SILVA**, CPF 049.914.059-12, RG 4652588/SESP/PR, brasileira, solteira, varredora, residente e domiciliada na Rua Iratí n.º 1536, Riviera, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; d) Certidões de tributos fiscais municipais apresentadas; e) CNIB - código hash: e3cd. 430c. e5c5. 47f0. c2a7. cfd8. 6adc. 5940. 88c4. f32b; f) ITBI n.º 323/2021 (valor base de cálculo: R\$ 22.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 44,00; h) Fundep: R\$ 25,88; i) SELO DIGITAL N.º 1813795CVAA00000001687212: R\$ 5,25. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 935,70 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] Oficial. - FR



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, nº 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2 Rubrica: *X*

Matrícula nº 9.517

Continuação

R.8-9.517, de 18 de Julho de 2022.

PROCOLO Nº 158.520, de 26/05/2022. **PENHORA:** conforme Despacho, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá, Paraná, processo nº 0001418-37.2017.5.09.0022, em que é reclamante Marli da Conceição da Silva e reclamado Valerio Augusto Tausendfreund e outros, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 7.279,38 (sete mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 14,55. Fundep: R\$ 15,91. SELO DIGITAL Nº 1379V.KjqPZ.EF4a2-3pPwn.azLHd. Custas: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - DR

R.9-9.517, de 18 de Outubro de 2023.

PROCOLO Nº 168.938 de 17/10/2023. **PENHORA:** conforme Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, em data de 28/04/2023, processo nº 0000252-30.2018.5.09.0411, passado em favor de **MARIA DO CARMO DA SILVA**, em face de **V.A. TAUSENDFREUND & C.B. FERREIRA LTDA** e outros (5), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da execução: R\$ 68.767,56. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 137,53. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. SELO Nº SFRIL.AETI7.MQzNK-nzNay.1379q. Custas: R\$ 318,23 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - FR

R.10-9.517, de 18 de Fevereiro de 2025.

PROCOLO Nº 178.284 de 17/02/2025. **PENHORA:** conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, em data de 18/10/2023, processo ATOrd 0001402-17.2016.5.09.0411, passado em favor de **LUCIANA DO ROSARIO PEREIRA**, em face de **V.A. TAUSENDFREUND & C.B. FERREIRA LTDA** e outros (3), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da execução: R\$ 48.388,82. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 96,77. Fundep: R\$ 16,09. ISS: R\$ 16,09. SELO Nº SFRILRJHWP.F9bpI-mRnEx.1379q. Custas: R\$ 321,76 (3872 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - FR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT9

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

3ª Vara do Trabalho de Paranaguá

Autos 0001402-17.2016.5.09.0411

Exequente: LUCIANA DO ROSARIO PEREIRA

Executado: CLAUDIA BERENICE FERREIRA

Endereço do Imóvel: Rua Irati, 1536, esquina com Rua Maceió, Riviera, Matinhos - PR.

Valor da Execução: R\$ 48.388,82 - Atualizado até 31/08/2021

Aos 19 dias de outubro de 2023, em cumprimento ao mandado extraído dos autos supra, passado em favor de LUCIANA DO ROSARIO PEREIRA, em face de CLAUDIA BERENICE FERREIRA, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

-IMÓVEL: Lote de terreno nº 2.136 da Quadra nº 108, da Planta "BALNEÁRIO RIVIERA", Município e Comarca de Matinhos - PR, medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Projetada, por 30,29 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote nº 2135, pela lateral esquerda, confronta com outra rua Projetada, tendo 12,00 metros de largo na linha de fundos onde confronta com uma área remanescente do próprio loteamento, perfazendo a área total de 363,48m². Medidas, características e confrontações constantes na matrícula nº 9517 do CRI de Matinhos-PR.

Observações: 1) o imóvel contém edificação com aproximadamente 350,00m², não averbada, sendo uma casa em alvenaria de um piso com aproximadamente 80,00m², uma edificação térrea de aproximadamente 70,00m², e um sobrado repartido de aproximadamente 200,00m².

2) O imóvel também foi penhorado nos autos 0000252-30.2018.5.09.0411 e 0001418-37.2017.0022.



Avaliação: R\$ 797.632,00 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).

A avaliação utilizou o método comparativo com imóveis comercializados na mesma região, obtida com imobiliárias que atuam em Matinhos - PR.

LEILA MASSAKO HASHIGUCHI
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por LEILA MASSAKO HASHIGUCHI em: 19/10/2023 23:09.



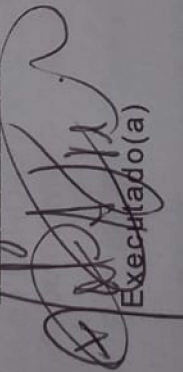
DEPÓSITO

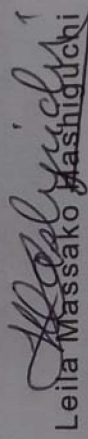
Fiz depósito do bem penhorado em mãos
 de Valério A. Tausem de Freund
 CPF 569.260.579-15 residente na Rua
das Margaridas 36754164 - Nilson Neves
Paranaguá, que, como fiel
 depositário (a), obriga-se a guardar e conservar os bens nas condições em que
 se encontram neste ato sem autorização deste Juízo, sob as penas da lei.

INTIMAÇÃO

Certifico que intimei o(a) executado(a) da penhora realizada,
 informando-lhe o prazo de 05 dias, a contar desta data, para apresentar
 embargos, tendo ele(a) exarado o oiente e aceitado a contrafé oferecida.

Dou fé. Paranaguá, 20/10/2023.


 Executado(a)


 Leila Massako Hashiguchi

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

